



Of. Gab. 815/2019

Guaíba, 26 de novembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º. 159/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º. 620/2019**, apresentado pelo vereador: **Nelson do Mercado**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Se existe algum estudo para a implantação de um abrigo de parada de ônibus? A mesma fica situada na rua Inácio galeão em frente ao número 441 no Bairro Santa rita. Se positivo qual data prevista?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Não existem estudos, mas foi feita uma visita *in loco* para ver a viabilidade técnica, e foram encontrados dois empecilhos: o primeiro foi à colocação do ponto no número 441, em conversa com a moradora, encontramos animosidade por parte dela em implantar um ponto de ônibus em frente a sua residência, o segundo é a proximidade de outro ponto que ficaria com um intervalo de 20 metros entre um e outro.

Diante destes dois obstáculos, descritos anteriormente, informamos que não seria viável a implantação do referido ponto no local informado.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**Cleusa Silveira**  
**Prefeita Municipal, em exercício**

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver.º. Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

